

Torres Novas, 16/03/2009

C I R C U L A R - N.º 07/2009

Exmos. Srs.,

Informam-se todos os Clubes que a partir desta data não serão aceites listagens de classificações que não sejam produzidas pelos próprios sistemas de gestão de voltas, como o SPARK, V2Pro (software FEFRA), ou outro sistema apropriado para o efeito. **Não serão igualmente aceites, listagens de classificações geradas a partir de ficheiros Excel ou outras aplicações similares.**

Aproveitamos também para lembrar que, de acordo com regulamento geral da FEFRA, após a realização das provas e no prazo máximo de 5 dias úteis deve ser enviado ao Conselho Técnico e Disciplinar da FEFRA ou entregue ao seu delegado presente, o relatório da prova e as listagens dos pilotos inscritos, da classificação geral após as mangas, de todas as mangas, da classificação geral final e de todas as sub-finais e finais. A classificação geral final tem obrigatoriamente de conter o número da licença desportiva de todos os pilotos.

A falta de envio do relatório de prova naquele prazo será punida de acordo com alínea c) do Art.º 37º dos Estatutos da FEFRA (multa de 50,00€). **No próprio dia ou no dia seguinte à realização da prova, deve ser enviada para o e-mail da FEFRA, apenas e só a classificação geral final com o número das licenças de todos os pilotos, para publicação imediata na página oficial da FEFRA na internet, toda a restante informação deve ser impressa e enviada via CTT ou entregue ao delegado da FEFRA.**

As listagens e relatórios devem ser impressos em papel, não sendo aceites ficheiros enviados via e-mail.

Cordiais saudações,
O Presidente



(Artur Noé Lopes)